



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.024 – Ano V – 16/05/2019

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA VECCI MARINHO ENGENHARIA LTDA - PROCESSO LICITATORIO Nº33/2018, CARTA CONVITE Nº 03/2018.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, e a empresa VECCI MARINHO ENGENHARIA LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 78/18, firmado aos 16 de maio de 2018, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando que a empresa vem prestando serviços de gerente de contrato das obras vencedoras de licitações, tais como análise de projetos básicos, memorial descritivo, análise de compatibilização de planilhas/projetos, controle de cronograma físico financeiro, sendo o mesmo responsável por medições mensais juntamente com justificativas. Análise e aprovação de projetos enviados a prefeitura, emissão de laudos técnicos/parecer pertinente a sua área de atuação, elaboração de projeto estrutural de edificação.

Considerando que os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, atendendo os objetivos da administração pública.

Considerando que os serviços objeto do contrato, além de serem de extrema importância e essencial para administração pública, devem ser prestados de forma contínua e permanente.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 16.05.2019 à 15.05.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 15 de Maio de 2019.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Juliana Maciel Marinho
Vecci Marinho Engenharia Ltda
Contratado

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5



2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

“Toma público a aprovação do Plano de Trabalho que dispõe sobre a oferta dos serviços prestados da Instituição Lar dos Idosos Padre Libério, localizada na Rua Nova Serrana, Nº 62, Centro – Igaratinga-MG”.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei nº 1.068/2009, às 14:00 hs na sala de reuniões;

Considerando a apresentação do Plano de Trabalho para o ano de 2019 apresentados pela a Sra. Auxiliadora Maria de Almeida, gerente administrativo do Lar dos Idosos Padre Libério;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho para o ano de 2019 da Instituição Lar dos Idosos Padre Libério.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga-MG, 16 de maio de 2019.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

.....
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização parceira Lar dos Idosos Padre Libério		CNPJ 04.413.764/0001-60	
Endereço Rua Nova Serrana, 22, centro		Cep 35695-000	
Telefone 37-3246.1611	Fax		Email lardosidosos@yahoo.com.br
Banco 001	Agência 292-5		Nº Conta Corrente 69041-4
Nome do Responsável legal Jose Maria Caetano			



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.024 – Ano V – 16/05/2019

Função Presidente	RG M- 490.816	CPF 128.583.156-04
Telefone 37-32461611	Celular (37) 999592439	Email
Endereço Residencial Rua Maria Amélia Beltrão, Nº 104 – Antunes Município de Igaratinga-MG		
Telefone	Fax	

2 – OUTROS PARTICIPEIS

Responsável pela parceria		
Função	RG	CPF
Telefone	Celular	Email
Endereço Residencial		
Telefone	Fax	

3 – CARACTERIZAÇÃO DA OSC

O lar dos Idosos surgiu da junção das conferências da sociedade de São Vicente de Paulo, a vila vicentina e a população do município que se envolveram e construíram a instituição que tem por finalidade a prática da caridade cristã, através da assistência social e promoção humana, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto Melhoria na Qualidade de vida de idosos	Período de Execução De	
	Início 01/06/2019	Término 31/12/2019
Descrição do Objeto da Parceria: Custeio do serviço de proteção social especial para serviço de acolhimento institucional para Idosos.		
Justificativa da Proposição e demonstração do nexo (*) Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento realizado por profissionais qualificados em cumprir determinação legal, conforme descrição abaixo: Ex – Coordenadora: atua na gestão organizacional, fornecendo informações acerca dos orçamentos, finanças e patrimônio, realiza pagamentos de funcionários, prestação de contas conforme normas contábeis; - Auxiliar de enfermagem: presta cuidados simples de enfermagem, observar e monitorar o paciente e cuidar de sua higiene, realiza curativos, acompanha nas consultas e atua sempre sob a supervisão e orientação de um médico ou enfermeiro. - Cuidadora noturna: controlar e observar a qualidade do sono dos seus idosos, velando pelo seu		



descanso;

- cuidadores: Realiza cuidadores diários com higiene pessoal, alimentação, acompanha momentos lazer.

(*) Deverá ser demonstrado o nexos entre a realidade e as atividades e metas a serem atingidas

5 – OBJETIVOS

- Coordenador – registrar as informações pertinentes aos fatos contábeis, como também realizar prestações de contas da gestão da entidade e termos de parceria.

- Cuidadores – Garantir ao idoso institucionalizado um atendimento digno, desde alimentação, os cuidados higiene pessoal, como também acompanhamento ao momentos de lazer.

- Auxiliar de enfermagem – Acompanhar diariamente os cuidados diretos ao idoso na administração medicamentos, aferimento de pressão, glicose, dentro outras atribuições;

- Cuidador noturno – Velar pelo bem estar do idoso em seu momento de descanso.

4 – METAS E ATIVIDADES

A parceria visa estrutura o Serviço Social de Proteção Especial – Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento institucional para idosos ofertado pelo Lar dos Idos Padre Libério de Igaratinga. Os documentos utilizados para aferição do cumprimento das metas serão os relatórios de atendimento e as folhas de pagamentos dos funcionários da entidade, ambos serão enviados mensalmente para o município de Igaratinga

Meta	Especificação da atividade	Forma de Execução	Duração
01	Pagamento de funcionários e sociais trabalhistas	Os pagamentos salariais serão realizados mensalmente	6 (seis meses)

4.1 – Forma de Execução:

O presente plano de trabalho prevê o pagamento dos funcionários com atuação na instituição Lar dos Idos Padre Libério de Igaratinga-MG sendo: Auxiliadora Maria Almeida função Coordenadora; Ana Lourdes Lameu função Cuidadora; Lucimar José de Medeiros função Auxiliar de enfermagem; Alair Aparecida Ferreira função Cuidadora da noturna; e Regina Conceição Silva função Cuidadora.

5 – RESULTADOS

Resultados a serem atingidos:

Ofertando uma melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, através do atendimento amplo e qualificado em toda sua fase de internato, visando a sua integração na sociedade de forma participativa e também a promoção e incentivo ao debate das questões concernentes à pessoa idosa, visando à sensibilização, envolvimento e conscientização de seus familiares nos eventos e iniciativas deste projeto, através de ações integradas, na garantia de seus direitos.

6 – ESTIMATIVA DE DESPESAS



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.024 – Ano V – 16/05/2019

A estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações não inclui a discriminação dos custos indiretos necessários a execução.

Código	Especificação/ Valor previsto para a despesa	Valor total
01	Pagamentos de Funcionários e encargos sociais e trabalhistas	R\$ 50.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores abaixo discriminados são apenas uma expectativa do desembolso mensal, considerando que poderá ocorrer situações não previsíveis neste momento, tais como: extras horas e o respectivo descanso semanal remunerado, faltas injustificadas, férias, rescisões, etc

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os valores abaixo discriminados são apenas uma expectativa do desembolso mensal, considerando que poderá ocorrer situações não previsíveis neste momento, tais como: extras horas e o respectivo descanso semanal remunerado, faltas injustificadas, férias, rescisões, etc

Meta	Mês 1 Julho/19	Mês 2 Agosto/19	Mês 3 Setembro/19	Mês 4 Outubro/19	Mês 5 Novembro/19	Mês 6 Dezembro/19
Pagamentos funcionários	R\$8.522,00	R\$8.522,00	R\$8.522,09	R\$8.522,09	R\$8.522,09	R\$7.389,55

Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
------	-------	-------	-------	--------	--------	--------

Assinatura do Presidente da Entidade

Assinatura do Gestor da Assistência

8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto, conforme art. 67 da Lei 13.019/2014.

Se a duração da parceria for inferior a um ano, a organização da sociedade civil apresentará prestação de contas no final do exercício, até 2019.

9 – PARÂMETRO PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão consideradas alcançadas mediante: Avaliações periódicas realizados pelos responsáveis.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.024 – Ano V – 16/05/2019

Documentos a serem apresentados:

- certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
 - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial.
 - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
 - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
 - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
-